



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 501, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2016."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 3.950.000,00** (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2016, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
14- 03.21.01.09.272.0062.2.073.319001 - CaraguaPrev Aposentadorias e reformas	04	800.000,00
282-09.01.15.452.0030.2.042.319004 Contratação por tempo determinado	01	3.150.000,00
TOTAL		3.950.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
15-03.21.01.09.272.0062.2.073.319003 - CaraguaPrev Pensões	04	800.000,00
294-09.01.15.452.0030.2.044.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	3.150.000,00
SUBTOTAL		3.950.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 30 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 06/07/2016
No Jornal Local Express
Caicang - Ed. 1190